



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Resolução nº 1369/2023

*Institui a Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio*

**Artigo 1º** Fica instituída a Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio, a ser concedida anualmente a líderes empresariais, pesquisadores ou profissionais que se destacaram por sua liderança e visão estratégica no âmbito do agronegócio, promovendo o crescimento e a modernização do setor.

**Artigo 2º** A concessão da Medalha será proposta mediante Decreto Legislativo, acompanhado do currículo da pessoa homenageada e justificativa por escrito, sendo responsabilidade de cada vereador, indicar dois agraciados por ano.

**Artigo 3º** Os critérios de seleção para concessão da Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio serão estabelecidos considerando os seguintes aspectos:

- I. Notório reconhecimento e influência no setor do agronegócio;
- II. Liderança e visão estratégica no desenvolvimento do agronegócio;
- III. Contribuições significativas para o crescimento e modernização do setor;
- IV. Inovação e uso de tecnologias avançadas;
- V. Impacto social, econômico e ambiental positivo.

**Artigo 4º** A Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio será entregue apenas uma vez ao ano, em cerimônia pública, na semana de aniversário da Senadora Tereza Cristina, sendo em 06 de julho.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente no ano de criação desta lei (2023), face ao lapso temporal de tramitação e aprovação deste projeto, a cerimônia pública de entrega da Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio, será realizada no dia 06 de setembro de 2023.



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

**Artigo 5º** Os agraciados com a Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio receberão um Diploma a ser expedido pelo Poder Legislativo Municipal, bem como uma réplica da medalha, como forma de reconhecimento e estímulo às suas contribuições para o setor do agronegócio.

**Art. 6º** A medalha de que trata esta Resolução terá o formato de uma circunferência com sete centímetros de diâmetro, confeccionada em metal na cor ouro, tendo no centro da banda do anverso a imagem em colorido da Senadora Tereza Cristina; logo acima da imagem a inscrição Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio; e no centro do seu reverso o Brasão do

Município de Campo Grande; logo acima a inscrição Câmara Municipal de Campo Grande - MS; e logo abaixo da figura o nome da pessoa homenageada. (NR)

**Parágrafo único.** A medalha terá como suporte uma fita de gorgurão de seda, com largura de três centímetros, contendo, perpendicularmente, três faixas, sendo uma central na cor vermelha, ladeada por duas na cor azul, nas mesmas tonalidades do Brasão.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riverton Francisco de Souza  
Vereador - PP

TODOS OS VEREADORES - GESTÃO 2025 - 2028  
Vereadora - .

### **Justificativa**

A Senadora Tereza Cristina, reconhecida por sua trajetória e dedicação ao agronegócio brasileiro, tem sido uma figura de extrema importância para o setor, demonstrando liderança, visão estratégica e empreendedorismo.



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Com seu trabalho à frente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019/2022), a Ministra Tereza Cristina promoveu o crescimento e a modernização do agronegócio, impulsionando a produtividade e contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

A criação da Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio visa homenagear e reconhecer líderes empresárias, pesquisadores e profissionais que se destacam no setor, assim como a própria Senadora. Essa honraria irá incentivar e valorizar aqueles que contribuem de forma significativa para o progresso do agronegócio brasileiro.

A escolha da semana de aniversário da Senadora Tereza Cristina para a entrega da medalha proporciona um momento simbólico para celebrar suas realizações e lembrar a importância do seu legado no desenvolvimento do setor.

Os critérios estabelecidos para a concessão da Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio contemplam aspectos como notório reconhecimento e influência no setor, liderança e visão estratégica, contribuições significativas para o crescimento e modernização, inovação e uso de tecnologias avançadas, bem como o impacto social, econômico e ambientais positivo.

A entrega da medalha em uma cerimônia pública reforça a importância do agronegócio como um setor estratégico para o país. Além disso, o Diploma e a réplica da medalha concedidos aos agraciados são símbolos tangíveis de reconhecimento e estímulo às suas contribuições.

Portanto, considerando o relevante papel desempenhado pela Senadora Tereza Cristina e sua atuação no agronegócio brasileiro, a criação da Medalha Tereza Cristina de Liderança no Agronegócio é uma iniciativa oportuna e meritória, que busca valorizar e reconhecer aqueles que se destacam na promoção do desenvolvimento e modernização do setor.

Nessa perspectiva, diante das razões acima expostas, apresentamos a presente proposição e solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Campo Grande/MS, 07 de Junho de 2023.



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Riverton Francisco de Souza  
Vereador - PP

TODOS OS VEREADORES - GESTÃO 2025 - 2028  
Vereadora - .